



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 53/2018 – DEP

Coronel Vivida PR, 04 de Junho de 2018.

De: **Divisão de Estudos e Projetos**

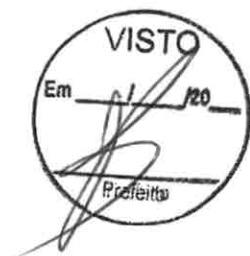
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRA E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2018 – REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI;**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar ao contrato mencionado acima os serviços essenciais para que a obra atenda ao fim que se destina na área da Saúde, sendo que como se trata de reforma estes itens se tornaram necessários pois não eram possível de serem previstos antes do início dos serviços, para a execução dos serviços prevemos também um acréscimo de 30 dias (trinta dias), no prazo final de execução, sendo assim segue anexo planilhas e cronograma de execução reprogramados;

Certos de contarmos com sua atenção coloco-me a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente



Douglas Cristian Strapazon
Assessor Administrativo
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos

Empreendimento: REFORMA UBS CALDISSE DECARLI										
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		120.045,00		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)	
			QUANT.	Fonte	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITARIO	TOTAL		UNITARIO		TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				673,98			673,98	
1.1	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00		336,99	673,98	2,00	336,99	673,98	74209/1
2		COBERTURA				39.172,78			39.172,78	
2.1	M2	DEMOLICAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	582,05		10,13	5.896,17	582,05	10,13	5.896,17	72224
2.2	M2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	118,50		11,42	1.353,27	118,50	11,42	1.353,27	72226
2.3	M2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA	118,50		11,14	1.320,09	118,50	11,14	1.320,09	92666
2.4	M2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	582,05		36,58	21.291,39	582,05	36,58	21.291,39	94213
2.5	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO	92,60		100,56	9.311,86	92,60	100,56	9.311,86	94229
3		REVESTIMENTOS				30.784,55			30.784,55	
3.1	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM	495,08		49,74	24.625,28	495,08	49,74	24.625,28	
3.2	M	REMOÇÃO DE RODAPE CERÂMICO	484,60		3,58	1.734,87	484,60	3,58	1.734,87	87257
3.3	M	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	484,60		9,13	4.424,40	484,60	9,13	4.424,40	85411
4		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS				9,13			9,13	
4.1	UND	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	35,00		83,78	2.932,30	35,00	83,78	2.932,30	72144
4.2	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	0,80		557,98	446,38	0,80	557,98	446,38	94570
5		PINTURA				43.774,54			43.774,54	
5.1	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, COM PREPARAÇÃO E LIXAMENTO, EM PANOS COM	2.747,07		11,53	31.673,72	2.747,07	11,53	31.673,72	95622
5.2	M2	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	51,37		40,76	2.093,84	51,37	40,76	2.093,84	79860
5.3	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO COM PREPARAÇÃO E LIXAMENTO.	495,08		12,69	6.282,57	495,08	12,69	6.282,57	88488
5.4	M2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	111,50		16,26	1.812,99	111,50	16,26	1.812,99	73739/1
5.5	M2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	75,55		25,30	1.911,42	75,55	25,30	1.911,42	
6		VENTILAÇÃO FORÇADA				777,68			777,68	73924/2
6.1	M	DUTO VENTILAÇÃO 100MM	6,00		20,29	121,74	6,00	20,29	121,74	COTAÇÃO
6.2	M	CABO PP2X12MM	20,00		4,68	93,60	20,00	4,68	93,60	COTAÇÃO
6.3	UND	TELA DE VENTILAÇÃO	2,00		23,11	46,22	2,00	23,11	46,22	COTAÇÃO
6.4	UND	SENSOR DE PRESENÇA	2,00		101,97	203,94	2,00	101,97	203,94	COTAÇÃO
6.5	UND	EXAUSTOR 100MM	2,00		156,09	312,18	2,00	156,09	312,18	COTAÇÃO
7		LIMPEZA				1.482,79			1.482,79	
7.1	M2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	588,41		2,52	1.482,79	588,41	2,52	1.482,79	9537
8		ADITIVO 01								
		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS - ADITIVO 01								
	UND	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO				19,00		83,78	1.591,82	72144
9		PINTURA - ADITIVO 01								
	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, COM PREPARAÇÃO E LIXAMENTO, EM PANOS COM	1.373,54			11,53	1.373,54	11,53	15.836,92	95622
	M²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO COM PREPARAÇÃO E	466,82			12,69	466,82	12,69	5.049,33	88488
	M2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	63,84			16,26	63,84	16,26	1.039,04	73739/1
	M2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	30,56			25,30	30,56	25,30	773,17	73924/2



EUCLEDES LUIZ WEISS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA



Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná, conforme a ART/RRT N° 20171900130

Carimbo e Assinatura
representar a ART/RRT se for outro profissional *

Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18313 D/PR

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Nº do contrato: *-*/0

Empreendimento: REFORMA UBS CALDISSE DECARLI

|Programa: 0

[illegible]

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná
Carimbo e Assinatura

segunda-feira, 4 de	Data
---------------------	------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 03/2018** decorrente da Tomada de Preços nº 21/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DANIEL SIMIONATO - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: DANIEL SIMIONATO - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Generoso Marques, 193, Sala 02 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.407.092/0001-08, representada neste ato pelo Sr. **Daniel Simionato**, portador do CPF nº 029.291.799-61 e RG nº 6.041.781-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o Ofício nº 53/2018 da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Douglas Cristian Strapazon, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra, mas que são essenciais para que a reforma atenda ao fim que se destina na área da saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Devido o aumento da meta física, de acordo com a cláusula primeira, o valor do acréscimo da execução dos serviços é de R\$ 39.459,66 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 159.504,66 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Segundo: Para execução destes serviços, faz-se necessário a dilatação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, conforme cronograma reprogramado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2018 de 08 de janeiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Daniel Simionato
Daniel Simionato - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
M. CIDADES	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS 2ª PARCELA	05.06.18	196.680,00

Coronel Vivida, 05 de junho de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod270786

LEI Nº 2846, de 04 de junho de 2018

Súmula: Denominação de Estrada Rural

Autoria: Vereador Celso Roque Bonassi

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º—Fica denominada de "SANTO TONION", a estrada rural que liga a BR-158 até a Comunidade de Águas do Lamedor, passando pela Comunidade de Cristo Rei.

Art. 2º—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod270605

LEI Nº 2.847/2018, de 05 de junho de 2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação de imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

I. Chácara nº 05, da subdivisão do lote rural nº 39, situada no Núcleo Barro Preto, com área de 6.038 m² (seis mil e trinta e oito metros quadrados), matriculado sob nº 13.060, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. (Patrimônio 08.161); Valor atribuídoR\$ 72.456,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

II. Chácara nº 416 do núcleo Barro Preto, contendo a área de 8.296,00 m² (oito mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob nº 19.727, matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. (Patrimônio 08.524); Valor atribuídoR\$ 261.324,00 (duzentos e sessenta e um mil reais, trezentos e vinte e quatro reais);

III. Lote urbano, nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m² (um mil, quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados) matriculado sob nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. (Patrimônio 08.526); Valor atribuídoR\$ 92.137,20 (noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos);

IV. Chácara nº 417 do Núcleo Barro Preto com Área: 3.317,87m² (três mil e trezentos e Dezessete metros e oitenta e sete centímetros quadrados) matrícula 19.747/01F no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. (Patrimônio 08.522); Valor atribuídoR\$ 364.965,70 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos);

V. Chácara nº 13 do Núcleo Barro Preto com Área: 1.333,09m² (hum mil e trezentos e trinta e três vírgula nove centímetros quadrados) matrícula nº 17.392/1, Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. (Patrimônio 08.519); Valor atribuídoR\$ 42.684,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

VI. Chácara 07 (Sete), subdivisão do Lote nº. 33 do Núcleo Barro Preto anexado a urbanização da Sede desta Cidade. Matrícula 16.057/1 com área de 3.000m² (três mil metros quadrados), patrimônio 08.360; contendo a seguinte edificação: Um barracão em estrutura pré-moldada com área de 500 (quinhentos) metros quadrados com cobertura de telhas de 6 (seis) milímetros feitas de fibrocimento, sem piso em todo o pavimento e sem paredes; com patrimônio 97.0247. Valor atribuído ao terrenoR\$ 162.000,00; Valor atribuído ao barracãoR\$ 98.000,00. Valor total do item VIR\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

§ 1º. O valor mínimo individual dos bens identificados no Art.1º, foi atribuído em decorrência do Laudo de Avaliação emitido pela Comissão constituída através da Portaria nº 025/2017, de 15 de maio de 2017.

§ 2º. As normas para a alienação dos imóveis referidos nos incisos deste artigo serão as previstas na Lei Municipal nº 1.970/2007.

§ 3º. Os recursos advindos da alienação dos terrenos aludidos neste artigo serão revertidos, para o fomento de geração de emprego/ou renda no Município de Coronel

Vivida.

§ 4º. Os bens indicados acima serão alienados mediante regular procedimento licitatório. Art. 2º. A alienação dos imóveis previstos no artigo anterior estão condicionadas ao parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal.

Art. 3º. Ficam desafetados da condição de uso especial, passando a integrar a categoria de bens dominiais, os imóveis identificados no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod270627

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

REGISTRO DE PREÇO—TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS DE BEBÊS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NASCER EM CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 52.775,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de junho de 2018. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Cod270794

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 53/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GEOSSET—SIVIERO ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 14.309.577/0001-94. Fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 dias, de 12.05.2018 a 09.08.2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod270686

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 65/2016 – Pregão Presencial nº 40/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 04.368.865/0001-66. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 01.06.2018 a 31.05.2019. Conforme cláusula décima terceira, os valores serão reajustados pelo INPC, totalizando para este a quantia de R\$ 7.450,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod270670

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	06.06.18	1.666,86
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO—PAB FIXO	06.06.18	47.135,83
MS/FNS	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	06.06.18	250.000,00

Coronel Vivida, 06 de junho de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod270640

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 03/2018 – Tomada de Preços nº 21/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DANIEL SIMIONATO—ME, CNPJ nº 12.407.092/0001-08. Fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra, mas que são essenciais para que a reforma atenda ao fim que se destina na área da saúde. Valor total deste é de R\$ 39.459,66. Fica dilatado o prazo de execução por mais 30 dias, de 01.07.2018 a 30.07.2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod270680

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 45/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de equipamentos para vigilância alimentar nutricional. Prazo de vigência: 06 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
100/2018	CKK COMERCIAL EIRELI	22.065.838/0001-22	7.447,00
101/2018	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS—EIRELI—EPP	07.127.808/0001-31	6.360,00

Coronel Vivida, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod270682